



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EDITAL nº 03/2015, de 19 de janeiro de 2015

VAGAS REMANESCENTES UNILAB – 2014.3

Campus dos Malês, São Francisco do Conde (BA)

A Pró-Reitoria de Graduação da Unilab, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para provimento de 119 (cento e dezenove) vagas remanescentes nos cursos de graduação da Unilab no *Campus* dos Malês, em São Francisco do Conde, na Bahia, para ingresso no 3º período letivo de 2014, mediante aproveitamento do resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, referente ao ano de 2014.

1. VALIDADE

- 1.1. O processo seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula no 3º período letivo do ano de 2014, em cursos de graduação presenciais da Unilab, no *Campus* dos Malês, em São Francisco do Conde, na Bahia, dentro do limite de vagas, conforme Anexo I.

2. CRONOGRAMA

- 2.1. O Cronograma do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes, do *Campus* dos Malês, obedecerá às datas abaixo:

ETAPA	Período
Publicação do Edital	19 de janeiro (seg)
Inscrições dos Candidatos	26/jan (seg) a 01/fev (dom)
Resultado Preliminar	10/fev (ter)
Interposição de Recurso	11/fev (qua)
Resultado Final e Publicação de Edital de Convocação	13/fev (sex)
Chamada para Matrícula	23 e 24/fev (seg e ter)
Início do período letivo 2014.3	23/fev (seg)

- 2.2. A Pró-Reitoria de graduação da Unilab publicará no dia 13/02/2015, no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/vagas-remanescentes-bahia-2/>, e na portaria do *Campus* dos Malês, na Bahia, o edital de convocação para chamada de matrícula, contendo:

- a) a lista nominal dos convocados, por curso e modalidade de vagas; e

b) o calendário de matrícula com local, data e horário para comparecimento e entrega de documentos.

2.2.1. A Unilab poderá convocar os candidatos classificados para manifestação de interesse na matrícula em número superior ao de vagas disponíveis. Nesse caso, os procedimentos para a chamada de matrícula serão publicados no edital de convocação.

3. INSCRIÇÃO

3.1 Somente poderá se inscrever no processo seletivo de **VAGAS REMANESCENTES 2014.3**, *Campus* dos Malês, o candidato que tenha participado da edição de 2014 do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem e que seja portador de certificado de conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, ou que comprove a conclusão do ensino médio na data referente à matrícula.

3.2 As inscrições serão gratuitas e realizadas **exclusivamente via internet no período entre 10:00 horas do dia 26 de janeiro de 2015 às 23:59 horas do dia 1º de fevereiro de 2015** (horário oficial de Salvador) no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/vagas-remanescentes-bahia-2/> .

3.2.1. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico e informar obrigatoriamente os dados de sua inscrição no ENEM.

3.3 Para aqueles candidatos que não tiverem acesso à internet, serão disponibilizados computadores para a realização das inscrições, das 9 às 16 horas, em dias úteis, durante o período de inscrição, no *Campus* dos Malês, Av. Juvenal Eugênio Queiroz, S/N – Centro. São Francisco do Conde – BA.

3.4 Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

3.5 A inscrição deverá ser feita apenas para um único curso, conforme quadro de vagas remanescentes, no ANEXO I deste Edital.

3.6 Ao se inscrever no processo seletivo de Vagas Remanescentes, o estudante deverá optar por concorrer:

a) às vagas destinadas à ampla concorrência; ou

b) às vagas reservadas a candidatos que cursaram todo o Ensino Médio em Escolas Públicas.

3.7 Verificada mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a mais recente.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas ofertadas para este Processo de Seleção estão dispostas no **ANEXO I** deste Edital.

4.2 Consideram-se, no âmbito deste Edital, **vagas remanescentes** aquelas vagas que:

- a) não foram ocupadas após as Chamadas Regulares, segundo disposto no Edital 14/2014 e nas Listas de Espera, segundo disposto no Edital nº17/2014;
- b) não foram confirmadas pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros da Unilab 2014.2, segundo disposto nos Editais nº 131/2014 e 132/2014 e seus Aditivos;
- c) foram ocupadas, mas que foram desocupadas e declaradas disponíveis após o cancelamento de pré-matrícula, no âmbito do SISUGESTÃO, até a data de publicação deste Edital;
- d) foram ocupadas e declaradas disponíveis após a não confirmação de matrícula, junto às Coordenações dos Cursos, no dia 09/02/2015.

4.2.1. O quadro de vagas remanescentes, apresentado no Anexo I deste Edital, poderá sofrer acréscimo de vagas, conforme item 4.2.

4.3 Do total das vagas definidas neste Edital, em cada curso, um mínimo de 50% (cinquenta por cento) serão reservados a candidatos que cursaram todo o Ensino Médio em Escolas Públicas.

4.4 Ao candidato que optar por concorrer às vagas de que trata o item 4.3 e que não for classificado dentro do número de vagas nesta modalidade, será assegurado o direito de concorrer às vagas de ampla concorrência, obedecendo à ordem de classificação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos às vagas remanescentes de que trata este edital será realizada com base na média aritmética de pontos obtidos pelos candidatos nas provas objetivas e de redação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM referente ao ano de 2014, segundo a fórmula:

$$NC = (2R + MT + LC + CH + CN) / 6,$$

Onde:

NC = Nota de Classificação

R = Nota de Redação

MT = Nota de Matemática e suas Tecnologias

LC = Nota de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

CH = Ciências Humanas e suas Tecnologias

CN = Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Conforme pesos e notas mínimas estabelecidos no quadro a seguir:

Prova Enem	Peso	Nota Mínima
Redação (R)	2	200,00

Matemática e suas Tecnologias (MT)	1	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LC)	1	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias (CH)	1	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CN)	1	0,01

5.2 Será eliminado da seleção o candidato que:

- a) não preencher corretamente o formulário de inscrição ou não fornecerem os dados corretos, necessários à classificação através dos resultados do ENEM 2014;
- b) tenha tirado nota inferior a 200 (duzentos) pontos na prova de Redação do ENEM 2014.
- c) tenha tirado nota zero em qualquer uma das provas objetivas do ENEM 2014.

5.3 Os candidatos classificados serão ordenados por modalidade de vagas e por opção de curso, para cada modalidade/curso, de acordo com os valores decrescentes de suas NC (notas de classificação), na forma do item 5.1 .

5.4 No caso de notas de classificação idênticas, o desempate entre os candidatos será efetuado considerando-se a ordem dos seguintes critérios:

- a) maior nota na prova de Redação do Enem 2014;
- b) maior idade.

6. RECURSOS

6.1 Os candidatos poderão recorrer quanto ao Resultado Preliminar, exclusivamente, mediante preenchimento de Requerimento Administrativo disponível no **ANEXO III** deste Edital.

6.2 Os recursos deverão ser entregues na Sala da Pró-Reitoria de Graduação do *Campus* dos Malês, Av. Juvenal Eugênio Queiroz, S/N – Centro. São Francisco do Conde – BA.

6.3 O prazo de interposição de recurso será conforme Cronograma estabelecido neste Edital.

6.4 Não será aceito pedido de revisão de recurso.

7. RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final da seleção para as vagas remanescentes será divulgado no site da Unilab no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/vagas-remanescentes-bahia-2/>, no dia **13 de fevereiro de 2015**, conforme Cronograma estabelecido neste edital.

8. MATRÍCULA

PARA TODOS OS CANDIDATOS

8.1. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário previstos no Calendário de Matrícula, conforme os procedimentos do Edital de convocação, a ser publicado no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/vagas-remanescentes-bahia-2/>, no dia 13/02/2015, portando a documentação necessária para matrícula, descrita no **ANEXO II** deste Edital.

8.1.1. No caso de impedimento de comparecimento, o representante legal do candidato, constituído por meio de Procuração, fará a matrícula nos termos do item 8.1, e entregará:

- I - procuração, com firma reconhecida, em que constem seus dados pessoais e número de documento de identidade;
- II - fotocópia autenticada do documento de identidade.

8.1.2 O candidato menor de idade poderá ser representado por pai, mãe ou tutor legalmente instituído, considerando-se o que consta em documentação de identificação oficial do candidato e/ou documento oficial de tutoria. Nestes casos, deverá ser retida, além da documentação de matrícula do candidato, fotocópia autenticada de documento de identidade do representante.

8.1.3. O não comparecimento do candidato ou de seu representante legal, no ato da matrícula, na data, local e horário estipulados, implicará a perda do direito à vaga no curso.

8.1.4. Não será permitido o recebimento de documentação de matrícula de candidato ou de seu representante legal fora do dia, local e horário previstos no Calendário de Matrícula.

PARA OS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA (COMPROVAÇÃO DE ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA)

8.2. O candidato que optar pela vaga de Ação Afirmativa (Ter cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública) deverá comprovar por meio de Histórico emitido pelo MEC ou Secretaria de Educação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade do candidato a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital e no Edital de convocação, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio do endereço eletrônico da Unilab: <http://www.unilab.edu.br/vagas-remanescentes-bahia-2> .

9.2. A Unilab não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.3 A Unilab se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com os candidatos.

9.4. É vedada, de acordo com a Lei 12.089/2009, a existência de dois vínculos simultâneos com instituições públicas de Ensino Superior.

9.5. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

9.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

Redenção, 19 de janeiro de 2015.

Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

Quadro de Vagas Remanescentes

Campus dos Malês – São Francisco do Conde / BA

Local de Oferta	Curso	Turno	AC	EP	Total
Bahia	Humanidades (B)	Not.	49	50	99
	Letras – Língua Portuguesa (L)	Not.	10	10	20
Total					119

Legenda:

AC- Ampla Concorrência

(B) - Bacharelado

(L) - Licenciatura

EP- Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Not. - Noturno.

ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. Fotocópias autenticadas:

- a) Documento de identidade*
- b) CPF
- c) Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos
- d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão de Exame Supletivo ou com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (nesses casos, os referidos certificados somente terão validade se o candidato possuir 18 anos ou mais quando prestou os referidos exames)
- f) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)

* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

- 2. Certidão de quitação das obrigações eleitorais**, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: www.tse.gov.br ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor.

OBSERVAÇÃO: O comprovante de votação não vale como certidão de quitação.

- 3.** Fotocópia simples do comprovante de endereço
- 4.** 01 (uma) fotografia 3x4

B) MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO:

1. Todos os documentos relacionados acima;
2. Procuração, com reconhecimento de firma;
3. Fotocópia autenticada de documento de identidade de Procurador.

C) MATRÍCULA DE MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS

1. Todos os documentos relacionados acima;
2. Fotocópia autenticada de documento de identidade de representante legal.



ANEXO III

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES 2014.3 (Campus dos Malês)

Orientações sobre interposição de recursos contra Resultado Preliminar

1. Os candidatos poderão recorrer do Resultado Preliminar do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2014.3, para o Campus dos Malês, mediante o preenchimento do Formulário para Recurso, devidamente fundamentado, conforme disposto no Item 6, deste Edital.
2. A Comissão do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2014.3, Campus dos Malês, não acatará reclamações que não estiverem de acordo com o estabelecido no item 6, deste Edital.
3. O resultado do requerimento será divulgado, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/vagas-remanescentes-bahia-2/>, na data prevista no Item 2, deste Edital.
4. O Formulário para Recurso deverá ser impresso e preenchido, de próprio punho, de forma legível e conter:
 - a) Nome, número de inscrição no Enem 2014 e curso pretendido pelo candidato;
 - b) Número de CPF do candidato;
 - c) Justificativa e argumentação consistente;
 - d) Assinatura do candidato, local e data.
5. A análise do Recurso somente considerará as informações contidas no Formulário.
6. Os recursos que estiverem em desacordo com as orientações mencionadas acima, não serão apreciados.



PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES 2014.3 (Campus dos Malês)

Formulário para Recurso

I. Identificação

Nome do Candidato:	
Nº de Inscrição ENEM 2014:	
Nº do CPF:	
Curso: () Humanidades	() Letras – Língua Portuguesa

II. Justificativa e Argumentação

III. Assinatura, data e local

Assinatura:	
São Francisco do Conde	Data: 11/02/2015